

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Ref. Pregão Eletrônico nº 017/2026**De :** Jurídico - Segurança do Trabalho <juridicorcpb@gmail.com>

seg., 14 de set. de 2026 10:25

Assunto : PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Ref. Pregão Eletrônico nº 017/2026**Para :** licitacao@cisru.saude.mg.gov.br**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO****Pregão Eletrônico nº 017/2026****Edital nº 019/2026****Processo Administrativo nº 042/2026**

À

Comissão de Licitação / Pregoeiro(a) do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul

Prezados Senhores,

Considerando as disposições constantes no Termo de Referência, especialmente quanto à elaboração/atualização do LTCAT e à obrigatoriedade de visita do profissional responsável à sede do Consórcio, localizada em Barbacena/MG, solicitamos esclarecimento quanto à abrangência territorial dos levantamentos técnicos presenciais necessários à execução do objeto.

O Termo de Referência estabelece que será obrigatória a visita do profissional responsável à sede do CISRU Centro Sul, em Barbacena/MG, para elaboração do LTCAT e realização das avaliações necessárias, inclusive aferição quantitativa de ruído quando aplicável.

Por outro lado, o documento informa que o CISRU possui abrangência em **51 municípios**, com bases descentralizadas distribuídas pela macrorregião Centro Sul de Minas Gerais.

Diante disso, para fins de correta elaboração da proposta comercial, dimensionamento dos custos de deslocamento, hospedagem, horas técnicas e logística operacional, solicitamos esclarecer:

1. **A visita técnica necessária à elaboração/atualização do LTCAT deverá ocorrer exclusivamente na sede do CISRU Centro Sul, localizada em Barbacena/MG?**
2. **Haverá necessidade de realização de levantamentos técnicos presenciais nas bases descentralizadas ou nos demais municípios que integram a área de abrangência do Consórcio?**
3. **Caso a resposta ao questionamento anterior seja positiva, qual é a quantidade exata de unidades, bases ou endereços que deverão ser visitados?**
4. **Solicita-se, ainda, que sejam disponibilizados os endereços completos de todas as unidades que deverão ser objeto de levantamento presencial, bem como, se possível, a quantidade aproximada de empregados alocados em cada localidade.**
5. **Os 51 municípios mencionados no Termo de Referência representam apenas a área territorial de abrangência do CISRU/SAMU, ou representam efetivamente locais nos quais a futura contratada deverá realizar inspeções e levantamentos ambientais para elaboração do LTCAT?**

O esclarecimento solicitado mostra-se essencial para assegurar a correta composição dos preços e a apresentação de proposta exequível, especialmente diante dos custos envolvidos com deslocamentos técnicos e avaliações ambientais.

Nestes termos, aguardamos os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,
SOMMUS OCUPACIONAL